



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1361/15
Fls. 01
Resp.

Valinhos, aos 20 de março de 2015.

Indicação nº 801 /15

Senhor Prefeito,

Atendendo parecer da Comissão de Justiça e Redação, e nos termos da Resolução nº 09 de 22 de outubro de 2013 desta Casa, passamos às mãos de Vossa Excelência, em forma de sugestão, Minuta do Projeto de Lei nº 176/14, de autoria dos vereadores Paulo Montero, Popó, Rodrigo Toloi e Kiko Beloni, que "Institui o Festival de Skate no Município de Valinhos", o qual, após a devida análise, poderá servir de base para ser transformado em futura proposta de iniciativa de Vossa Excelência.

Agradecendo a atenção para com a proposição, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.


Sidmar Rodrigo Toloi

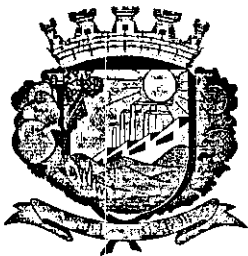
Presidente

Exmo. Senhor

CLAYTON ROBERTO MACHADO

DD. Prefeito do Município de Valinhos.

Valinhos/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3243/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]
C.M.V. Proc. Nº 1363/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI 176/2014

LEI EM SESSÃO DE 14/10/14

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☒ Cultura, Denominação e Ass. Social

Exmo. Presidente
Nobres Vereadores

Presidente

Os vereadores Paulo Roberto Montero, Rodrigo Fagnani Popó, Rodrigo Toloi e Kiko Beloni, apresentam aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação do incluso projeto de lei que **"Institui o Festival de Skate no Município de Valinhos"**.

Justificativa:

A presente proposição tem o objetivo de instituir o Festival de Skate a ser realizado anualmente, no segundo final de semana do mês de julho, integrando o calendário oficial do Município.

É visível em nossa cidade o aumento da quantidade de pessoas que praticam este esporte, sendo que este projeto visa difundir e fomentar ainda mais a prática do Skate, bem como, viabilizar junto ao Poder Executivo a implantação de novos espaços, proporcionando assim condições ideais aos esportistas.

Diante do exposto, e certo de estar devidamente demonstrado o interesse público na efetivação desta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3743/14
Fls. 02
Resp. L

C.M.V.
Proc. Nº 1363/15
Fls. 03
Resp. ~

proposta, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua devida apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, apresentado.

Valinhos, aos 13 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO MONTERO

VEREADOR – SOLIDARIEDADE

RODRIGO FAGNANI POPÓ

VEREADOR-PSDB

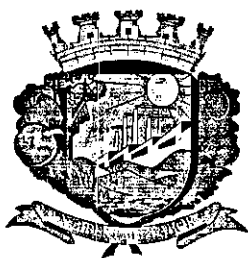
RODRIGO TOLOI

VEREADOR – PDT

KIKO BELONI

VEREADOR-PSDB

Nº do Processo: 3743/2014 Data: 13/10/2014
Projeto de Lei Nº 176/2014
Autoria: PAULO MONTERO, POPÓ, RODRIGO TOLOI, KIKO BELONI
Assunto: Institui o Festival de Skate no Município de Valinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3743/14
Fls. 03
Resp. [assinatura]
C.M.V.
Proc. Nº 1361/15
Fls. 04
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI _____/2014

EMENTA: " *Institui o Festival do Skate no Município de Valinhos, e da outras providências.* "

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído o Festival do Skate, que será realizado anualmente no segundo final de semana do mês de julho, integrando o calendário oficial do Município.

Artigo 2º. O Festival do Skate terá por objetivo fomentar e difundir a prática do esporte no Município, através da Secretaria de Esporte e Lazer Municipal.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.